



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Igaracy**

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71  
, Centro

ABRIL/2026

Decreto nº 00342026

Em, 07 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.331,00 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

|                                                     |            |      |      |                                                                                                                                              |                 |
|-----------------------------------------------------|------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>              |            |      |      |                                                                                                                                              |                 |
| 10                                                  | 302        | 1011 | 2027 | TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR                                                                                   |                 |
| 175                                                 | 3.3.90.39  | 00   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                               | 1.000,00        |
|                                                     | 1.600.0000 |      |      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00        |
|                                                     |            |      |      | Total na Ação                                                                                                                                | 1.000,00        |
|                                                     |            |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                                                                                                | 1.000,00        |
| <b>08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |            |      |      |                                                                                                                                              |                 |
| 08                                                  | 244        | 1013 | 2047 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV                                                                                                  |                 |
| 303                                                 | 3.3.90.39  | 00   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                               | 1.331,00        |
|                                                     | 1.660.0000 |      |      | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                     | 1.331,00        |
|                                                     |            |      |      | Total na Ação                                                                                                                                | 1.331,00        |
|                                                     |            |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                                                                                                | 1.331,00        |
| <b>Total de Suplementações:</b>                     |            |      |      |                                                                                                                                              | <b>2.331,00</b> |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 07 de Abril de 2026.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Igaracy**

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71  
, Centro

**ABRIL/2026**